

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2023

LEI Nº 1071, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender convênio com associação de produtores rurais do município de Nossa Senhora do Livramento, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

				200.000,00
02	08	01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
	593	04.122.0002.1982.0000	CONV. COM ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUT. RURAIS	200.000,00
		3.3.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):


02	08	01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
	369	04.122.0002.2074.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	

Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 30 de Junho de 2023


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO
167.522.791-87